



Ministério Público
do Estado de Rondônia
em defesa da sociedade

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIMENTA BUENO

EDITAL SEI Nº 5/2024/PJ-PIB - 1ª PJ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - 1ª PJ - PIB

O Ministério Público Estadual, por intermédio do Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pimenta Bueno, Fábio Augusto Negreiros Parente Capela Sampaio, com fundamento na Lei Complementar nº 75/93, no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n. 8.625/93, na forma do art. 173 da Resolução n. 19/2023/CPJ, no âmbito do Procedimento Administrativo de nº2024.0004.0 2746,

TORNA PÚBLICO/CONVIDA

Toda a comunidade, representantes de organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades sindicais, a membros da iniciativa privada, instituições acadêmicas e de pesquisa e o público em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que ocorrerá aos 16 de maio de 2024, a partir das 19h00min, no Centro de Convivência da Terceira Idade Maurino Messias de Oliveira, localizado na Avenida Judite Pachêco da Silva, s/n., em São Felipe do Oeste/RO. Referida audiência pública é convocada no contexto do Projeto MPRO 360º - Educação, desenvolvido pela 1ª Promotoria de Justiça de Pimenta Bueno, que tem por escopo a concretização do direito à educação, mediante a promoção de medidas extrajudiciais e/ou judiciais em prol da educação de qualidade, observadas as atribuições do Ministério Público, conforme Procedimento Administrativo n.2024.0004.005.03366. A solenidade terá por objetivo: (a) o levantamento de informações sobre a execução da política pública educacional em São Felipe do Oeste, para subsidiar a atuação do Membro do Ministério Público; (b) viabilizar o debate público acerca da educação básica, com diversos setores da sociedade, possibilitando a manifestação dos cidadãos, com a finalidade de colher informações e dados que permitam ao Órgão Ministerial viabilizar a solução das demandas que afetem a qualidade dos serviços educacionais; (c) promover a divulgação à sociedade civil acerca das providências que o Ministério Público vem adotando quanto à referida política pública. Ficam estabelecidas as seguintes regras para realização da audiência:

1. As manifestações dos presentes serão realizadas oralmente, devendo ser precedidas de inscrição, com a identificação do manifestante e tema/assunto da manifestação, e serão realizadas pelo tempo máximo de 2 minutos, podendo cada inscrito indicar até dois temas/assuntos;
 2. As autoridades públicas presentes poderão se manifestar pelo tempo máximo de 20 minutos, ao fina;
 3. Os órgãos públicos e demais pessoas jurídicas diretamente envolvidas com execução da política pública educacional poderão se manifestar por meio de um único representante;
 4. A solenidade será presidida pelo Promotor de Justiça, que zelará pela normalidade dos trabalhos;
 5. O teor da Audiência Pública será registrado em ata que será divulgada pelos meios usuais, conforme normatização aplicável.
- Pimenta Bueno/RO, data certificada.

Fábio Augusto Negreiros Parente Capela Sampaio
Promotor de Justiça

Pimenta Bueno, 09 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marta De Camargo Ribeiro Gomes Caúla, Técnico do Ministério Público**, em 09/05/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **1681160** e o código CRC **D89BA435**.